

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L – N.º 16/2026

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua versão atualizada, que as Secções de Voto da Freguesia de **PAIÃO** funcionarão das **08,00 às 19,00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 ----- SOCIEDADE FILARMÓNICA PAIONENSE

(do eleitor **Adelaide Andrade Loureiro** ao eleitor **José Marques Duarte**)

Secção de Voto n.º 2 ----- SOCIEDADE FILARMÓNICA PAIONENSE

(do eleitor **José Matos Carvalho da Silva** ao eleitor **Zulmira Ferreira Ramalho**)

Secção de Voto n.º 3 ----- EDIFÍCIO SEDE DA EXTINTA JUNTA DE FREGUESIA DE BORDA DO CAMPO

(do eleitor **Abigaël Duarte** ao eleitor **Zélia Marques Gaspar**)

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Pedro Santana Lopes -